



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



Nova Trento, 16 de abril de 2021.

**Ofício nº 244/2021**

Ilmo. Sr.  
**Marcondes Dalprá**  
Gerente de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar dispensa de procedimento licitatório para Instalar Sistema de Monitoramento por câmeras nas Escolas:

- EMEB Aguti
- EMEB Padre José da Poian

Sistema de Monitoramento por câmeras e alarme na Escola:

- EMEB Professor Francisco João Valle

Justifica-se a dispensa de licitação por motivo de extrema urgência, visto que a EMEB Professor Francisco João Valle foi alvo de duas pichações no período de uma semana. Segue em anexo fotocópia do Boletim de Ocorrência.

Segue também em anexo os três orçamentos, sendo a empresa PC INK, CNPJ 10.482.521/0001-86, o valor mais baixo, **totalizando R\$ 15.680,00.**

Atenciosamente,

**Graciela Darós Piffer**  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Delegacia de Polícia de Nova Trento  
Rua Hipólito Boiteux, 71, Centro - NOVA TRENTO/SC 48-3267.0190



POLÍCIA CIVIL  
208  
4.765



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0263277/2021-BO-00287.2021.0000213

DATA E HORA DO REGISTRO: 05/04/2021 15h03min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA TRENTO - 48-3267.0190

### FATO

DATA DO FATO: 03/04/2021

HORA DO FATO: 06:30

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Ensino/Municipal) RUA INDEPENDENCIA, TRINTA REIS, NOVA TRENTO/SC/BR | CEP: 88270-000  
| Coordenadas: -27.286129070040868,-48.92921635581971

FATOS COMUNICADOS: Dano contra patrimônio público/Consumado

### ENVOLVIDOS

GRACIELA DARÓS PIFFER (40 anos) | Comunicante: Dano contra patrimônio público/Consumado

Mãe: INÊS TOMIO DARÓS

Pai: JOSÉ ZACARIAS DARÓS

Data de Nascimento: 29/07/1980

Naturalidade: ITUPORANGA/SC/BRASIL

CNH: 2469352798 - SC

Relato Individual: A comunicante é secretária de educação do município de Nova Trento e constatou algumas pixações no prédio da escola municipal Francisco João Valle, localizada no bairro Trinta Réis. As pixações ocorreram em 03/04/2021, ninguém viu o ato; QUE foram colocadas cameras de monitoramento no local em busca de algum suspeito. **OBS: Há mídias do fato em anexo.**

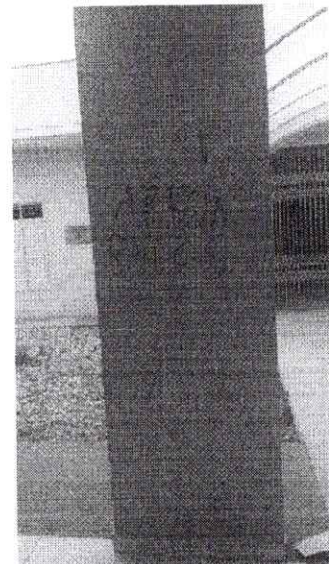
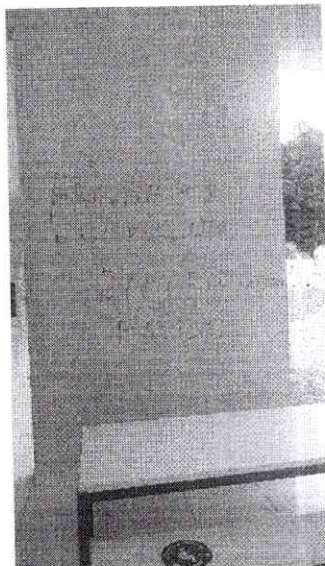
Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

### ATENDENTES

TERESINHA ANA CRISTOFOLINI (ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL)

### PROVIDÊNCIAS

### IMAGENS DADOS FATO



REGISTRO 0263277/2021-BO-00287.2021.0000213

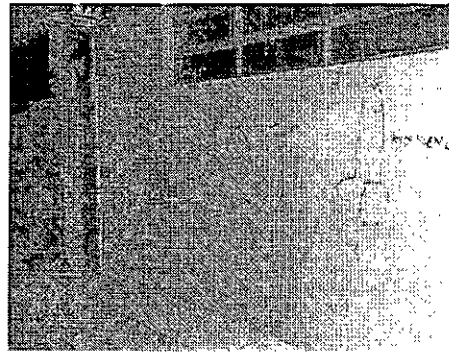
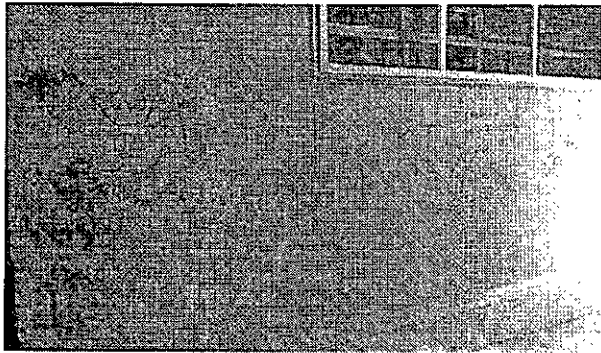
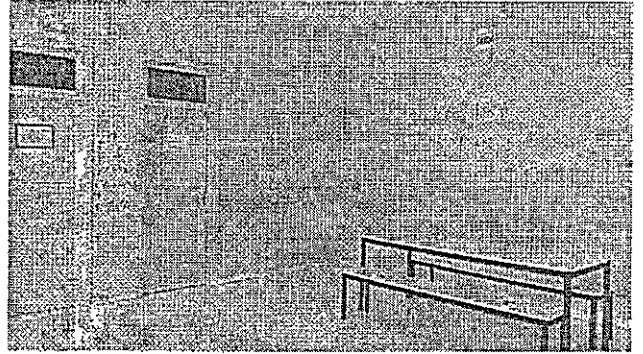
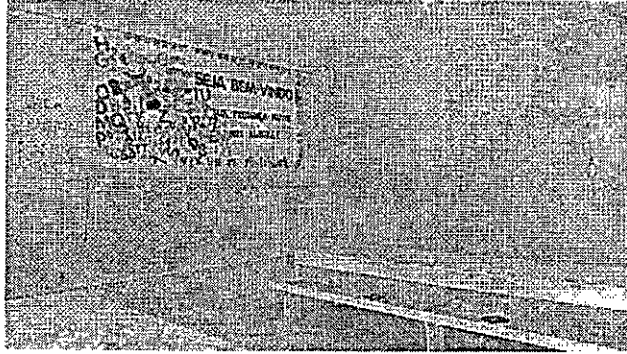
05/04/2021 15:14:32

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 6



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
 Delegacia de Polícia de Nova Trento  
 Rua Hipólito Boiteux, 71, Centro - NOVA TRENTO/SC 48-3267.0190



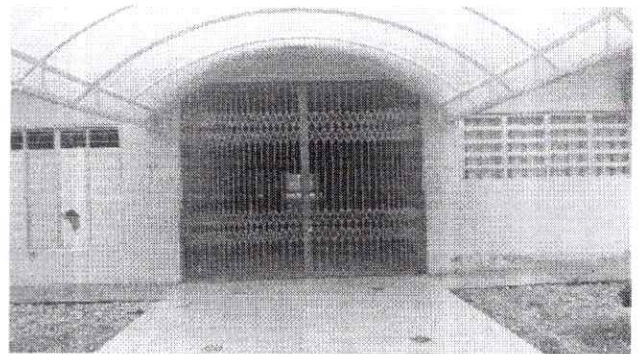
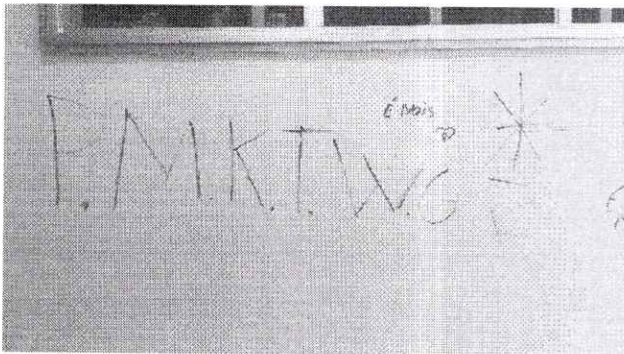
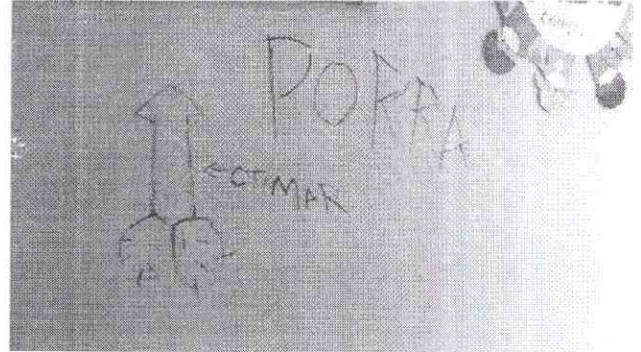
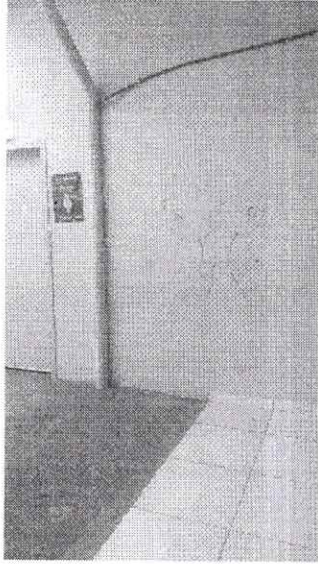




ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Delegacia de Polícia de Nova Trento  
Rua Hipólito Boiteux, 71, Centro - NOVA TRENTO/SC 48-3267.0190

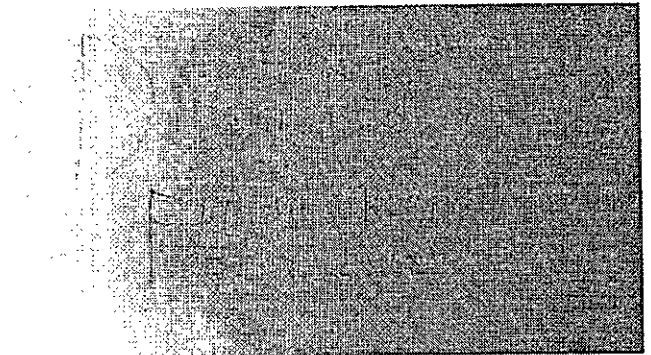
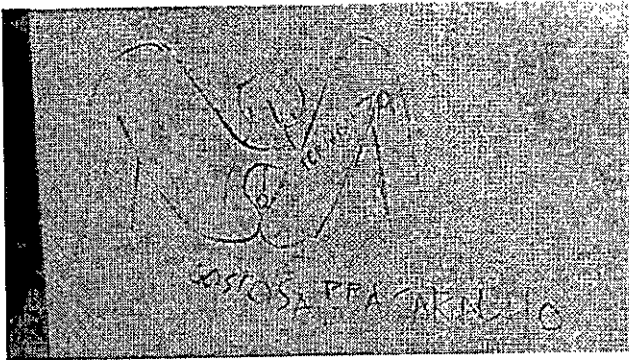
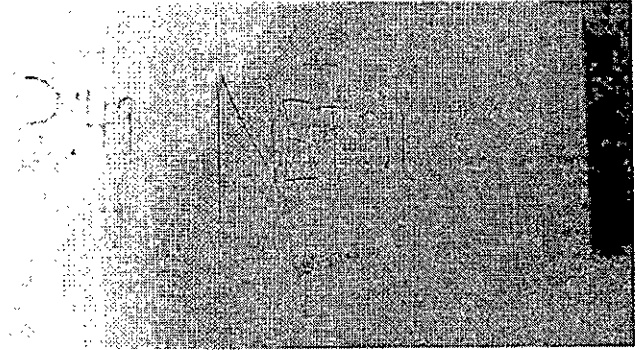
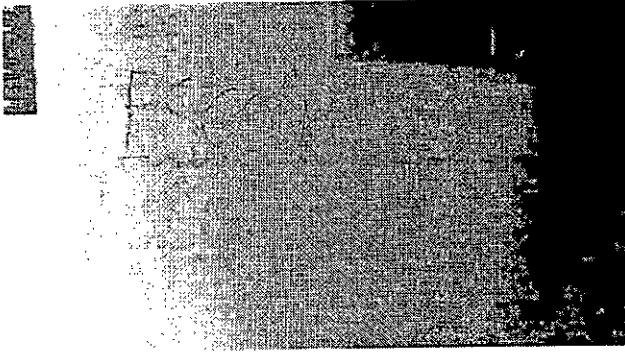


POLÍCIA CIVIL  
2008





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
 Delegacia de Polícia de Nova Trento  
 Rua Hipólito Boiteux, 71, Centro - NOVA TRENTO/SC 48-3267.0190



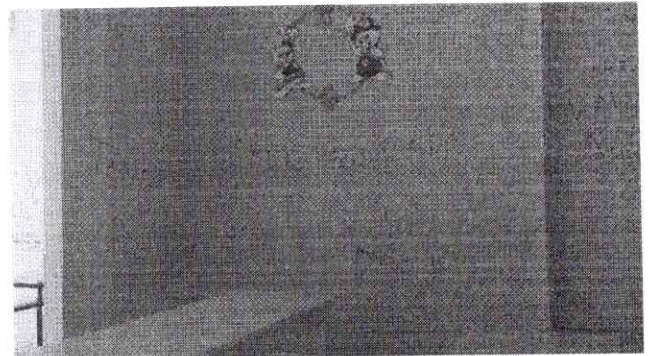
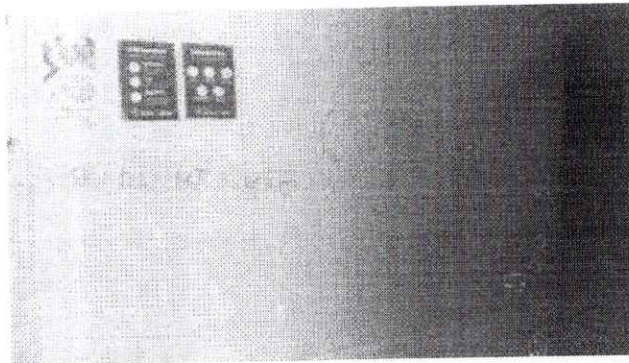
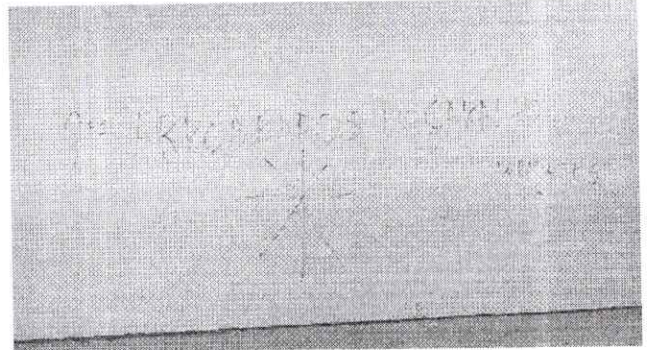
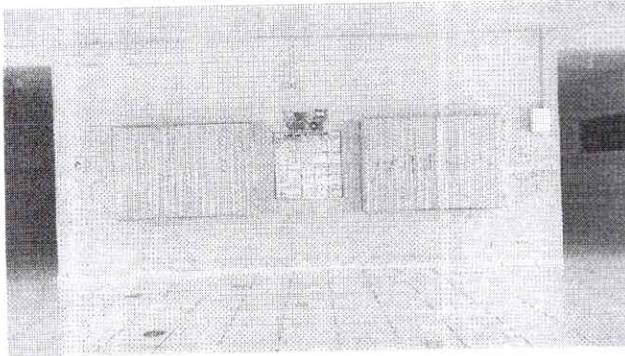




ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Delegacia de Polícia de Nova Trento  
Rua Hipólito Boiteux, 71, Centro - NOVA TRENTO/SC 48-3267.0190



POLÍCIA CIVIL  
208  
ANOS



---

### ASSINATURAS

---

.....  
MARCELO ARRUDA ALMEIDA  
Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

.....  
GRACIELA DARÓS PIFFER  
Envolvido - Comunicante

.....  
TERESINHA ANA CRISTOFOLINI  
Escrivão De Polícia Civil - Usuário da Unidade

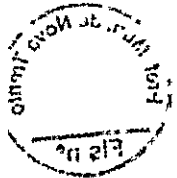
Via impressa por  
TERESINHA ANA CRISTOFOLINI



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Delegacia de Polícia de Nova Trento  
Rua Hipólito Boiteux, 71, Centro - NOVA TRENTO/SC 48-3267.0190



POLÍCIA CIVIL  
208  
CIVIL





Produtos para Informática Ltda Me

Cnpj: 10.482.521/0001-86  
Rua Marechal Deodoro - Sala 2  
(48) 3267 0185  
(48) 91389896

## Orçamento

GRAVADOR MHDX 3116	1
CAMERA VHL 1220	10
FONTE INTELBRAS 12,8V 10A EFM1210	1
RACK SERVIDOR GFORCE PADRAO 19 POL 7U X 470 PAREDE VISOR DE ACRILICO PT	1
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 700VA/350W MONO - E/120V-S/120V	1
VIDEO BALUN PASSIVO VB 501 P	10
CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100	10
Hd 2 tera	1
regua de energia	1
cabo de rede	300
serviço	1

R\$ 7.680,00

### Escola Aguti

GRAVADOR MHDX 3108	1
CAMERA VHL 1220	4
FONTE INTELBRAS 12,8V 10A EFM1210	1
VIDEO BALUN PASSIVO VB 501 P	4
CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100	4
Hd 1 tera	1
omissos	1
cabo de rede	150
serviço	

R\$ 3.050,00

### Escola Salto

GRAVADOR MHDX 3108	1
CAMERA VHL 1220	4
FONTE INTELBRAS 12,8V 10A EFM1210	1
VIDEO BALUN PASSIVO VB 501 P	4
CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100	4
Hd 1 tera	1
omissos	1
cabo de rede	150
serviço	

R\$ 3.050,00

CENTRAL DE ALARME AMT 2018E	1
BATERIA VRLA 12V XB 12AL	1
SIRENE CORNETA LIGHT MOREY PRETA	1
Sensor lvp 5001 pet	8
Cabo	200

R\$ 1.900

Total - 15.680,00





# SISTEMARCHI

## *Sistema de Câmeras Full Hd Escola Salto*

- 1 Dvr Intelbras modelo 3108
- 4 Câmeras Intelbras vhl 1220
- 1 Fonte 12v 10<sup>a</sup>
- Conectores bnc mola e p4's
- 4 Caixa 2x2
- 150 metros de cabo bipolar 4mm
- Serviço

## *Sistema de Câmeras Full Hd Escola Aguti*

- Dvr Intelbras modelo 3108
- 4 Câmeras Intelbras vhl 1220
- 1 Fonte 12v 10<sup>a</sup>
- Conectores bnc mola e p4's
- 4 Caixa 2x2
- 150 metros de cabo bipolar 4mm
- Serviço

**Valor total dos sistemas **R\$16200,00****



Sistemarchi Automação Residencial

48 9625-1737 | Rua Manoel Pereira Filho, 345  
Centro • São João Batista/ SC

# SISTEMARCHI

## ***Orçamento:***

### ***Sistema de alarme monitorado:***

- 1 Central de alarme monitorado Intelbras modelo 2018e
- 8 Sensores IVP 5001 pet
- 1 Bateria 12v 7a
- 1 Cornetas
- 200 metros de Cabo cci
- Serviço

### ***Sistema de Câmeras Full Hd***

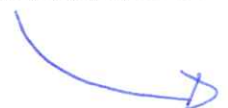
- 1 Dvr Intelbras modelo 3116 com HD
- 10 Câmeras vhl 1220
- 1 Fonte 12v 10<sup>a</sup>
- 1 Rack
- 10 Caixas 2x2
- 1 Nobreak 700va
- 1 régua de tomadas com fusível
- 300 Cabo bipolar 4mm
- Conectores bnc mola e p4's
- Serviço



Sistemarchi Automação Residencial

---

48 9625-1737 | Rua Manoel Pereira Filho, 345  
Centro • São João Batista/ SC





NOVA TRENTO 20/04/2021

A/C: Graciela

**ORÇAMENTO: SISTEMA DE SEGURANÇA SEC. EDUCAÇÃO NOVA TRENTO**

**UNIDADE:** Unidade de Educação Básica Francisco João Valle

**SISTEMA CFTV:**

(1) DVR Intelbras 3116 FullHD com HD 2TB WD PURPLE 16 canais

(1) Rack Servidor Intelbras 8U x 350mm

(10) Câmera Intelbras VHL 1220B/D FullHD

(1) Fonte Intelbras 10A 12V

(300m) Cabo rede Nexans UTP5E

(10) Caixa de acabamento Intelbras VBOX1100

(10) Adaptador Balun passivo vb501p

(1) Nobreak Intelbras 700VA 220V

(20h) Serviços de instalação e programação do sistema

**Valor total: R\$7750,00**

Total = 15.910

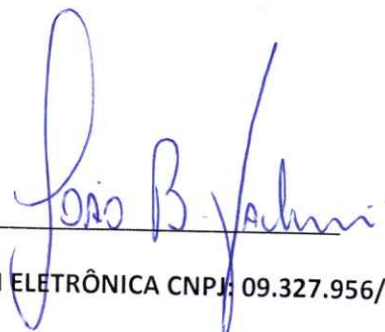


**SISTEMA ALARME MONITORADO**

- (1) Central AMT2018E
- (1) Bateria 12v 7A
- (1) Sirene Intelbras tipo corneta
- (8) Sensor IVP 5001 pet
- (200m) Cabo CCI alarme 4x0,5mm
- (10h) Serviços de instalação e programação do sistema

**Valor total: R\$1980,00**

**VALOT TOTAL UNIDADE: R\$9730,00**



J B FACCHINI ELETRÔNICA CNPJ: 09.327.956/0001-77

Telefone: (48) 3267-0257



NOVA TRENTO 20/04/2021

A/C: Graciela

**ORÇAMENTO: SISTEMA DE SEGURANÇA SEC. EDUCAÇÃO NOVA TRENTO**

**UNIDADE: ESCOLA DO AGUTI**

**SISTEMA CFTV:**

- (1) DVR Intelbras 3108 FullHD com HD 1TB WD PURPLE 8 canais
- (4) Câmera Intelbras VHL 1220B/D FullHD
- (1) Fonte Intelbras 10A 12V
- (150m) Cabo rede Nexans UTP5E
- (4) Caixa de acabamento Intelbras VBOX1100
- (4) Adaptador Balun passivo vb501p
- (20h) Serviços de instalação e programação do sistema

**Valor total: R\$3090,00**

J B FACCHINI/ELETRÔNICA CNPJ: 09.327.956/0001-77

Telefone: (48) 3267-0257



NOVA TRENTO 20/04/2021

A/C: Graciela

**ORÇAMENTO: SISTEMA DE SEGURANÇA SEC. EDUCAÇÃO NOVA TRENTO**

**UNIDADE: ESCOLA DO SALTO**

**SISTEMA CFTV:**

- (1) DVR Intelbras 3108 FullHD com HD 1TB WD PURPLE8 canais
- (4) Câmera Intelbras VHL 1220B/D FullHD
- (1) Fonte Intelbras 10A 12V
- (150m) Cabo rede Nexans UTP5E
- (4) Caixa de acabamento Intelbras VBOX1100
- (4) Adaptador Balun passivo vb501p
- (20h) Serviços de instalação e programação do sistema

**Valor total: R\$3090,00**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J B Facchini', is written over a horizontal line.

J B FACCHINI ELETRÔNICA CNPJ: 09.327.956/0001-77

Telefone: (48) 3267-0257



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PC INK PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.482.521/0001-86**

**IVALDO FRANCISCO MERIZIO** nacionalidade brasileira, nascido em 21/03/1978, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 040.823.679-50, Carteira de Identidade nº 3467277, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na rua Estanislau Voltolini, 147, Centro, Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, BRASIL.

**TAMIRES LEITE** nacionalidade brasileira, nascida em 05/07/1987, solteira, Empresária, CPF/MF nº 053.822.049-00, Carteira de Identidade nº 50778021, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado na rua Geral Pitanga, 00, Casa, Localidade de Pitanga, Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PC INK PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205035781, com sede Rua Alferes, 228, Sala, Centro Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.482.521/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Marechal Deodoro, 72 , Centro, Nova Trento, SC, CEP 88.270-000.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOÃO BATISTA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**I – A sociedade gira sob o nome empresarial de “PC INK PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME”.**

**II –A sociedade tem sua sede à rua Marechal Deodoro, 72, bairro Centro, na cidade de Nova Trento – SC, CEP 88270-000.**

*Ivaldo*

*Tamires Leite*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PC INK PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.482.521/0001-86**

III – O objeto social é o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática e a reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

IV – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

V – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

**.,EVALDO FRANCISCO MERIZIO**, com 50%, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**.TAMIRES LEITE**, com 50%, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

VI – A administração e representação da sociedade será exercida pelo sócio **EVALDO FRANCISCO MERIZIO**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

VII – O administrador terá uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

IX – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XII – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação

*Eldo*

*Tamires Leite*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PC INK PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.482.521/0001-86**

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**XIII** – Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Nova Trento, 29 de Novembro de 2016.

*Evaldo Francisco Merizio*

**IVALDO FRANCISCO MERIZIO**  
CPF – 040.832.679-50  
Sócio Administrador

*Tamires Leite*

**TAMIRES LEITE**  
CPF – 053.822.049-00  
Sócio Cotista

Testemunhas:

*Sônia M. B. Valle*

**Sônia M. B. Valle**  
RG – 1.669.702-2 SESP/SC

*Aline Mafessoli*

**Aline Mafessoli**  
RG – 5334624-6 SESP/SC



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2016 SOB Nº: 20168703769  
Protocolo: 16/870376-9, DE 06/12/2016

Empresa: 42 2 0503578 1  
PC INK PRODUTOS DE  
INFORMATICA LTDA ME

*Andre Luiz de Rezende*

**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.482.521/0001-86  
**Razão Social:** PAULO CESAR RACHADEL FILHO ME  
**Endereço:** RUA ALFERES 228 CASA / CENTRO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 12/05/2021

**Certificação Número:** 2021041301594686656747

Informação obtida em 26/04/2021 10:26:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PC INK PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.482.521/0001-86  
Certidão nº: 13470927/2021  
Expedição: 26/04/2021, às 10:25:35  
Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PC INK PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.482.521/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PC INK PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ: 10.482.521/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:16 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: **D144.C321.8399.069D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PC INK PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ/CPF: **10.482.521/0001-86**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140053099939
Data de emissão:	26/04/2021 10:40:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 79/2021

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 26/04/2021

**Objeto do Processo:** COMPRA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DE (CÂMERAS, ALARMES E EQUIPAMENTOS), NECESSÁRIOS PARA A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, SENDO ESTE SISTEMA UTILIZADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 15.680,00
<b>Total:</b>			R\$ 15.680,00
<b>Total Geral:</b>			R\$ 15.680,00

Nova Trento, 26 de Abril de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 ADERICO EDILIO DALRI



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 79/2021  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO  
**Lugar de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** COMPRA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DE (CÂMERAS, ALARMES E EQUIPAMENTOS), NECESSÁRIOS PARA A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, SENDO ESTE SISTEMA UTILIZADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 15.680,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 15.680,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 15.680,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO - EMEB FRANCISCO JOÃO VALLE	R\$ 7.680,0000	R\$ 7.680,00
2	1,000	UN	SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO - EMEB AGUTI	R\$ 3.050,0000	R\$ 3.050,00
3	1,000	UN	SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO -- EMEB SALTO	R\$ 3.050,0000	R\$ 3.050,00
4	1,000	UN	CENTRAL DE ALARME	R\$ 1.900,0000	R\$ 1.900,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 15.680,00

Nova Trento, 16 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável





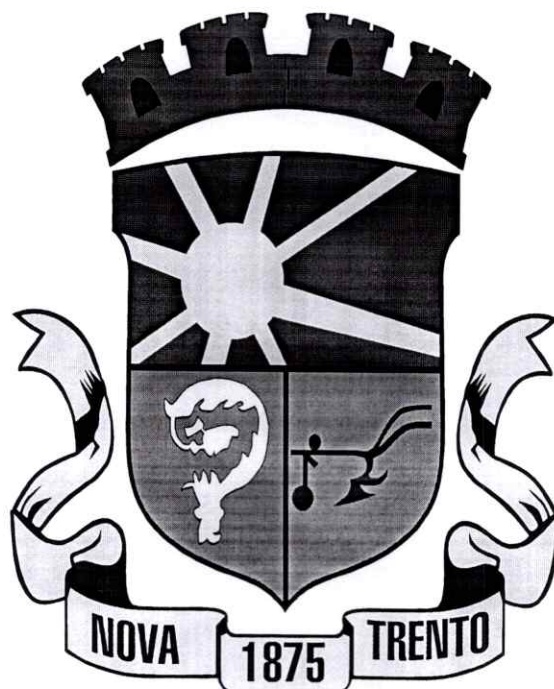
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021**

**SISTEMA DE MONITORAMENTO POR  
CÂMERAS PARA UNIDADES ESCOLARES**

**ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Municipal de Educação  
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Compra de sistema de monitoramento e instalação de (Câmeras, alarmes e equipamentos), necessários para segurança dos usuários, sendo este sistema utilizado para a Secretaria Municipal de Educação nas Unidades Escolares: EMEB Aguti, EMEB Padre José da Poian e EMEB Professor Francisco João Valle.

“É dispensável a licitação: (art. 24, inciso IV da lei nº8.666/93).

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a dispensa de licitação por motivo de extrema urgência, visto que a EMEB Professor Francisco João Valle, foi alvo de pichações e vandalismo por duas vezes no período de uma semana, conforme Boletim de Ocorrência registrado nos dias 03/04/2021 e 05/04/2021.

Segue abaixo valor do serviço adquirido ofertado pela empresa:

#### **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PROFESSOR FRANCISCO JOÃO VALLE**

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Sistema de monitoramento e instalação de (Câmeras, alarmes e equipamentos), para a escola EMEB Professor Francisco João Valle, peças e serviço (GRAVADOR MHDX, CAMERA VHL, FONTE INTELBRAS, RACK SERVIDOR	R\$7.680,00

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



		GFORCE, NOBREAK INTELBRAS, VIDEO BALUN, CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX, HD 2 TERA, RÉGUA DE ENERGIA, CABO DE REDE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO)	
--	--	---	--

**EESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA AGUTI**

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (RS)
1	1	Sistema de monitoramento e instalação de (Câmeras, alarmes e equipamentos), para a escola EMEB Aguti, peças e serviço (GRAVADOR MHDX, CAMERA VHL, FONTE INTELBRAS, VIDEO BALUN, CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM, HD 1 TERA, OMISSOS, CABO DE REDE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO).	R\$3.050,00

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PADRE JOSÉ DA POIAN**

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (RS)
1	1	Sistema de monitoramento e instalação de (Câmeras, alarmes e equipamentos), para a escola EMEB Salto, peças e serviço (GRAVADOR MHDX, CAMERA VHL, FONTE INTELBRAS, VIDEO BALUN, CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM, HD 1 TERA, OMISSOS, CABO DE REDE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO).	R\$3.050,00

**CENTRAL ALARME**

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (RS)
1	1	Central de monitoramento e instalação de (Câmeras, alarmes e equipamentos), que vai ficar instalada na unidade escolar EMEB Francisco João Valle, (CENTRAL DE ALARME AMT, BATERIA VRLA, SIRENE CORNETA, SENSOR LBP, CABO).	R\$1.900,00

**VALOR TOTAL R\$15.680,00 (quinze mil seiscientos e oitenta reais)**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas na dotação **42** - 3.3.90.00.00.00.00.00, Manutenção Ensino Fundamental 2.013 de acordo com o orçamento de 2021 para Compra de sistema de monitoramento e instalação de (Câmeras, alarmes e equipamentos), necessários para segurança dos usuários, sendo este sistema utilizado para a Secretaria Municipal de Educação nas Unidades Escolares: EMEB Aguti, EMEB Padre José da Poian e EMEB Professor Francisco João Valle.

no valor global de R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso IV da lei nº8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto frente aos dispositivos protecionistas do uso do software. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

- O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelo fornecimento de equipamentos e instalação o valor global de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais).

Nova Trento, 26 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marcondes Dalprá

Presidente Comissão de Licitação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

***PARECER JURÍDICO PGM/NT Nº 181/2021***

*Ref.:*

*Autos do Processo Licitatório nº 079/2021*

*Dispensa de Licitação nº 038/2021*

1. Vale-se este instrumento para analisar a legalidade da Dispensa de Licitação nº 038/2021, Processo nº 079/2021, cujo objeto é a **COMPRA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2. Nesse sentido, conforme mandamento da Carta Magna da República, artigo 37, inciso XXI, salvo os casos especificados em lei, “as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes”, objetivando o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

3. Neste sentido, Alexandre de Moraes (2007, p. 328), menciona:

Enquanto os particulares desfrutam de ampla liberdade na contratação de obras e serviços, a Administração Pública, em todos os seus níveis, para fazê-lo, precisa observar, como regra, um procedimento preliminar determinado e balizado na conformidade da legislação. Em decorrência dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e probidade administrativa, os contratos que envolvem responsabilidade do erário público necessitam adotar a licitação[...].

4. Assim conforme os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, "*Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*".

5. A Lei 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos com a Administração Pública assim disciplina:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 2º** As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

**Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

6. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite, como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

7. Em determinados casos é permitido à Administração Pública realizar a contratação direta, mediante dispensa de licitação. Isto porque é reservada à Administração a discricionariedade para decidir, fundamentadamente, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame.

8. A Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/1993, ressalta-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

9. Neste sentido, são as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

10. Deste modo quanto ao modo de contratação, a Administração optou pela dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

11. Neste mister, para viabilidade e concretização jurídica da Contratação, o Art. 24, inciso II da Lei de Licitações remete o operador à leitura do Art. 23, inciso II, alínea *a*), que estipula o valor limite para a contratação direta fulcrada no Art. 24, inciso II supramencionado, vinculando o administrador a contratar nas seguintes condições:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

**II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

12. Todavia, com a edição do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, os valores para os casos de compra direta foram alterados significativamente, conforme segue:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

**II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

**a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

13. Como o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018, limita o valor das compras diretas feitas pela Administração Municipal em até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), pode-se realizar compras diretas desde que não custem mais do que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Nesse norte, a análise que deve ser feita consiste em aferir se a contratação em questão não supera essa quantia de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

14. Compulsando-se os autos se percebe que o valor da contratação do objeto do presente processo licitatório está orçado em R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais), portanto abaixo do limite máximo permitido, sendo possível a contratação com base no aludido Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

15. Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

16. Foram anexadas ao presente processo três cotações de preço, sendo da empresa PC INK LTDA, no valor de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais), SISTEMARCHI no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e FACCHINI no valor de R\$ 15.910,00 (quinze mil novecentos e dez reais), a fim de demonstrar que a empresa favorecida detém a proposta de menor valor. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, restando comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

17. Por outro vértice, a coexistência de contratos administrativos com o mesmo objeto é cogitável visto que demonstrada como medida que melhor soluciona a necessidade pública a ser satisfeita no caso concreto, justificado pelo agente público competente.

18. Registra-se, por fim, que análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

19. Dito isto, tem-se que restam demonstradas as condições favoráveis a realização de contratação direta da empresa PC INK LTDA, sob a forma de dispensa de licitação. **OPINA-SE**, pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 27 de Abril de 2021.

---

Mario Antonio Feller Guedes  
OAB/SC n. 57.904  
Procurador do Município



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Processo Licitatório nº 079/2021

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Marcondes Dalprá (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o Processo Licitatório, cujo objeto é a Compra de sistema de monitoramento e instalação de (Câmeras, alarmes e equipamentos), necessários para segurança dos usuários, sendo este sistema utilizado para a Secretaria Municipal de Educação nas Unidades Escolares: EMEB Aguti, EMEB Padre José da Poian e EMEB Professor Francisco João Valle, no valor de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais)

Publique-se.

Nova Trento, 26 de abril de 2021.

Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 38/2021**

**Processo Adm.:** 79/2021  
**Data do Processo:** 26/04/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 79/2021  
b) **Nr. Licitação:** 38/2021 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 26/04/2021  
e) **Objeto da Licitação:** *COMPRA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DE (CÂMERAS, ALARMES E EQUIPAMENTOS), NECESSÁRIOS PARA A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, SENDO ESTE SISTEMA UTILIZADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.*

**Participante: PC INK PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO - EMEB FRANCISCO JOÃO VALLE	1,000	UN	7.680,00	7.680,00
2	SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO - EMEB AGUTI	1,000	UN	3.050,00	3.050,00
3	SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO -- EMEB SALTO	1,000	UN	3.050,00	3.050,00
4	CENTRAL DE ALARME	1,000	UN	1.900,00	1.900,00
<b>Total do Participante:</b>					15.680,00
<b>Total Geral:</b>					15.680,00

- Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 15.680,00

Nova Trento, 26/04/2021

*TIAGO DALSSASSO*  
TIAGO DALSSASSO  
PREFEITO

Assinatura do Responsável

Nova Trento, 27 de abril de 2021.

Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal

Daniel Rongalio  
Secretário M. Administração e Finanças



Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

### **PROCESSO N° 079/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2021**

Publicação N° 3003544

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação n° 079/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 038/2021. Homologação: 26/04/2021 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso IV, da Lei n°. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: PC INK Produtos para informática LTDA ME inscrita sob CNPJ n° 10.482.521/0001-86, com endereço Rua Marechal Deodoro, n° 72 sala 02, centro, CEP 88.2700-000, Nova Trento – SC.

Objeto: Compra de sistema de monitoramento e instalação de (Câmeras, alarmes e equipamentos), necessários para segurança dos usuários, sendo este sistema utilizado para a Secretaria Municipal de Educação nas Unidades Escolares: EMEB Aguti, EMEB Padre José da Poian e EMEB Professor Francisco João Valle. R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 26/04/2021 até 31/12/2021

Nova Trento, 26 de abril de 2021.

Tiago Dalsasso  
Prefeito

### **PROCESSO N° 080/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2021**

Publicação N° 3003653

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação n° 080/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 039/2021. Homologação: 27/04/2021 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso IV, da Lei n°. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA inscrita sob CNPJ n° 33.776.397/0001-67, com endereço RUA GASPAR SOARES, n° 504 sala 14, Jardim São Paulo Zona Norte, CEP 02.041-020, São Paulo – SP.

Objeto: Compra de materiais psicopedagógicos para utilização em toda a rede pública de ensino do município de Nova Trento, nas quais serão utilizados para diagnóstico e tratamento de alunos, realizar processos de orientação educacional e vocacional, buscar melhorias em relação a aprendizagem do aluno, orientar os professores na identificação de comportamentos divergente dos alunos, entre outros fatores que afeta o desenvolvimento do trabalho do psicopedagogo. No valor de R\$8.739,20 (oito mil setecentos e trinta e nove reais com vinte centavos). Vigência: 27/04/2021 até 31/12/2021

Nova Trento, 27 de abril de 2021.

Tiago Dalsasso  
Prefeito

### **RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N .008/2021**

Publicação N° 3004903

PROCESSO SELETIVO SIMPLES PÚBLICO DE TÍTULOS N° 008/2021

“DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLES PÚBLICO DE TÍTULOS N° 008/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS- CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO”

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal n° 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, FAZ SABER que a Classificação Final do Processo Seletivo Simples Público de Títulos n° 008/2021, para a contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

PROFESSOR-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS-CICLO DE ALFABETIZAÇÃO